



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI Nº 510/2008

De 27 de novembro de 2008

“ Declara de utilidade pública municipal, Associação a Serviço da Vida e da Verdade, e dá outras providências”

HELVALDO BATISTELA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI 510/2008

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal **Associação a Serviço da Vida e da Verdade**.

Artº 2º As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria consignada no Orçamento Vigente.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 27 de Novembro de 2008.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e fixado em local de costume.


Jessé dos Santos Bexiga
Secretario de Administração e Finanças